



## INDICAÇÃO Nº. 011/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A IMPLANTAÇÃO DE BORRACHARIA NO MUNICÍPIO DE OURO FINO.**

Venho, por meio desta Indicação, apresentar uma sugestão que acredito ser de grande relevância para o desenvolvimento econômico do nosso município: a implantação de uma borracharia local.

Atualmente, os moradores de nossa cidade e os veículos que transitam por aqui dependem de borracharias fora do município para a realização de serviços essenciais, como reparos de pneus e manutenção de veículos. Isso gera um grande custo para os cidadãos, além de uma perda significativa de recursos que poderiam ser investidos diretamente na economia local.

A criação de uma borracharia no município traria diversos benefícios, como:

- 1. Geração de empregos:** A instalação de uma borracharia criaria novas oportunidades de trabalho para os moradores, movimentando o mercado local de mão de obra.
- 2. Redução de custos para a população:** Ao oferecer serviços de borracharia dentro da cidade, os cidadãos gastariam menos com deslocamento e com serviços de fora, além de garantir a oferta de preços mais acessíveis, já que a concorrência local poderia resultar em preços mais competitivos.
- 3. Fomento à economia local:** Com a criação de um estabelecimento desse tipo, haveria um aumento no consumo de produtos e serviços fornecidos por empresas locais, estimulando o comércio e fortalecendo a economia do município.
- 4. Facilidade e conveniência:** A presença de uma borracharia na cidade aumentaria a conveniência para os motoristas, evitando que tenham que se deslocar para outras localidades em busca desses serviços.

Diante disso, solicito que esta sugestão seja considerada como uma medida de desenvolvimento econômico e bem-estar da população. A implantação de uma borracharia local é uma ação estratégica para reduzir custos com serviços externos, melhorar a oferta de empregos e contribuir para o fortalecimento da economia de nosso município.





# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Agradeço pela atenção e fico à disposição para mais esclarecimentos ou para colaborar com qualquer outro tipo de apoio necessário para viabilizar essa proposta.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 03 de fevereiro de 2025.

*João Agostinho Muroní*  
**JOSE AGOSTINHO MURONI**  
**VEREADOR**



Câmara Municipal de Ouro Fino - Poder Legislativo.

Rua Rogério Gissoni, n.º 450, Centro de Ouro Fino-MG, CEP 37.570-000

Contatos: (35) 3441-1489, e-mail: [diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br](mailto:diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br) e-mail: [camara@camaraourofino.mg.gov.br](mailto:camara@camaraourofino.mg.gov.br)